



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 86/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processos Administrativo SEI nº [0010427-49.2023.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Chefe da Seção de Provisão e Logística de Equipamentos Eleitorais para atuar como Fiscal Técnico, e o servidor Neilton Souza Silva Júnior, Chefe da Seção de Patrimônio para atuar como gestor do Contrato n.º 43/2023, [1423844](#), firmado entre Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e a Empresa AKIYAMA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.688.100/0004-20, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos para coleta de informações biométricas, com assistência e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses, funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, a sua chefia imediata na forma consignada no art. 20, § 2º, da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, conforme Despacho STI [1439477](#).

Art. 2º. A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto nos arts. 20, 21 e 22, da Resolução nº 15.787/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO

PRESIDENTE

Maceió, 01 de março de 2024.